



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERT - Qualificação de Mão de Obra

TERMO DE REFERÊNCIA

1) Objeto; Contrato de Fornecimento de Gás GLP 45kg (recargas) para a UNITEN.

2) Quantidade; 24 cilindros de Gás GLP 45kg (recargas)

3) Especificação do Objeto;

Considerando a necessidade contínua de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), mediante recargas de cilindros de 45 kg, para atendimento das demandas operacionais da UNITEN, justifica-se a presente contratação em razão dos seguintes fundamentos:

O fornecimento de GLP é indispensável para o adequado funcionamento das instalações da instituição, sendo utilizado em atividades essenciais ao desenvolvimento dos cursos profissionalizantes e demais serviços executados pela unidade, garantindo a continuidade das atividades pedagógicas, práticas e administrativas sem interrupções.

A contratação tem por objetivo assegurar a regularidade e continuidade do abastecimento, evitando desabastecimento que possa ocasionar paralisação das atividades, prejuízos operacionais e impactos negativos na prestação dos serviços oferecidos pela instituição.

Além disso, a manutenção do fornecimento contínuo contribui para a eficiência administrativa e para a adequada execução das atividades institucionais, proporcionando segurança operacional e condições adequadas para atendimento das demandas da unidade.

Diante do exposto, justifica-se a formalização da contratação pelo período estabelecido, visando garantir a continuidade de serviço essencial ao funcionamento da UNITEN, sem prejuízos às atividades operacionais, acadêmicas e administrativas da instituição.

4) Valor Estimado da Contratação; R\$ 9.840,00 (menor valor)

5) Justificativa da Contratação;

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), mediante recargas de cilindros de 45 kg, destinados à UNITEN, em razão da necessidade contínua desse insumo para a manutenção e regular execução das atividades institucionais.

A UNITEN utiliza o GLP em diversas atividades essenciais, especialmente nos cursos profissionalizantes ofertados nas áreas de gastronomia, panificação e demais capacitações que demandam a utilização de equipamentos alimentados por gás, bem como em serviços internos indispensáveis ao funcionamento da instituição. Dessa forma, o fornecimento regular e ininterrupto do insumo é fundamental para assegurar a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas, evitando prejuízos ao atendimento dos alunos e à execução dos serviços prestados.

A contratação mostra-se necessária em virtude da demanda contínua pelo produto, considerando que eventual desabastecimento poderá ocasionar a paralisação parcial ou total de cursos e atividades desenvolvidas pela instituição, comprometendo diretamente a qualidade do ensino

ofertado, a execução das aulas práticas e o adequado funcionamento da estrutura administrativa.

A adoção da presente medida visa garantir condições adequadas para que a UNITEN mantenha a excelência na prestação dos serviços educacionais e de qualificação profissional, assegurando infraestrutura compatível com as necessidades operacionais e pedagógicas da unidade, sem prejuízos decorrentes da interrupção do fornecimento de GLP.

Diante do exposto, justifica-se a contratação pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para fornecimento de recargas de Gás GLP 45 kg, medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela instituição, evitando impactos negativos no desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. Ademais, a manutenção da contratação representa solução tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública, garantindo segurança, eficiência e regularidade no abastecimento desse insumo essencial.

6) Prazo de Entrega / Execução; 24 meses, com entrega a partir da assinatura do contrato em 1 dia útil, as recargas de GLP deverão ser fornecidas **mediante solicitação da Contratante via email, contato telefônico ou whatsapp**, de segunda a sexta-feira, no horário das **08h00 às 17h00**, sempre que houver necessidade de carregamento/recarga do cilindro. A entrega deverá ocorrer conforme a demanda da UNITEN, mediante solicitação do setor responsável / Seguir a Instrução Normativa Conjunta SEAD-SEFAZ nº 02-2022 (com prorrogação)

7) Prazo de Condições de Garantia; Não se Aplica

8) Critério de Avaliação das Propostas; Menor Preço Global

9) Classificação Orçamentária / Reserva; 570 20.01.00 3.3.90.39.00 11 333 6004 2019

10) Local de Entrega ou Execução; UNITEN – Av. General Osório, 1840 – Vila Barão - Sorocaba / SP

11) Agente Fiscalizador; Alessandra Cristina Carvalho da Silva Rodrigues – Chefe de Controle e Planejamento de Cursos da UNITEN – Telefone: (15) 3316.1636.

12) Cronograma Físico e Financeiro de Desembolso; 24 meses conforme Anexo I

13) Critério de Reajuste de Preços; Os preços serão fixos e irreajustáveis por um período de 12 meses, a contar da data da apresentação da proposta. Os preços terão reajustes de acordo com a variação do índice.

14) Outras Informações; A disputa será exclusiva para empresas ME / EPP

A presente solução visa garantir o fornecimento (recargas) contínuo e seguro de gás em botijões de 45 kg para atender às necessidades da UNITEN.

- O fornecimento será realizado conforme demanda da UNITEN, garantindo que não haja interrupção no abastecimento.
- O GLP fornecido deve atender às normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e demais regulamentações aplicáveis.
- O fornecedor será responsável pela entrega dos botijões no local indicado pela UNITEN
- O fornecedor deverá fornecer botijões em perfeito estado de conservação, sem vazamentos, corrosão ou danos estruturais.
- O fornecedor deverá possuir todas as certificações necessárias para comercialização e transporte de GLP.
- Os botijões deverão estar devidamente lacrados, dentro do prazo de validade e com selo de certificação do INMETRO.
- A substituição dos botijões vazios pelos cheios deve ser feita de maneira segura, seguindo as normas de segurança estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros e pela ANP.

- Melhor relação custo-benefício, considerando preço, prazo de entrega e qualidade do serviço.
- Evita interrupções nas atividades da UNITEN que dependem do GLP.
- Atendimento às normas e regulamentações vigentes, garantindo operação dentro dos padrões exigidos.
- O fornecedor deverá oferecer garantia para a entrega pontual e de qualidade do produto. Caso o fornecedor não cumpra os prazos ou entregue botijões com problemas, deverá arcar com os custos de reposição ou compensação.
- O fornecedor deve oferecer um canal de atendimento para situações emergenciais, como problemas com a qualidade do produto ou entrega urgente, com a promessa de resposta rápida e eficiente.

Sorocaba, 03 de setembro de 2026.

Rodrigo Cesar Oliveira
Divisão de Qualificação de Mão de Obra

De acordo:

Péricles Régis Mendonça de Lima
Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar de Oliveira, Chefe de Divisão**, em 03/09/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima, Secretário Municipal**, em 03/09/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2268111** e o código CRC **EA82FD51**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00069024/2026-79

SEI nº 2268111